



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei Municipal n° 1416, de 28 de dezembro de 2005, a Ação Governamental “Construção e Ampliação de Unidade de Saúde”, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano de Plurianual do Município de Ji-Paraná, Lei 1461/2005, a Ação Governamental “Construção e Ampliação de Unidade de Saúde”.

§1º. Gestão das Políticas Públicas em Saúde

Funcional Programática: 10.301.1021

§2º. Descrição da Ação:

I. Código 1096 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde

a) Investimentos: fonte de recursos

Ano	Convênio (RS)	Recursos Próprios (RS)	Subtotal (RS)
2007	720.000,00	72.000,00	792.000,00
2008	720.000,00	72.000,00	792.000,00
2009	720.000,00	72.000,00	<u>792.000,00</u>
			2.376.000,00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. Nº 2585/07

Fl. Nº 021

Art. 2º. O Programa Gestão das Políticas Públicas em Saúde, com a edificação do Laboratório Fitoterápico que ora se insere no PPA 2006/2009, será custeado com recursos de Convênios e Próprios, conforme detalhamento no artigo 1º, §§ 1º e 2º.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente lei, o anexo, contendo os objetivos gerais e específicos do Programa, como se nela estivesse transcrito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2007.


JOSE DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2007-2009
 Metas da Administração Municipal
 Programa Finalístico



Função: 10. Saúde

Subfunção: 301. Atenção Básica

1. Programa 1021 Gestão das Políticas Públicas em Saúde

Funcional Programática 10. 301. 1021

04. Valor Total da Ação: **R\$ 2.376.000,00**

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Descrição das Ações	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte do Recursos		Valores (R\$)	Exercício	
							Convênio	Próprio			
1096	Construção e Ampliação de Unidade de Saúde		P		m2	923	720.000,00	72.000,00	792.000,00	2007	
			r		m2	923	720.000,00	72.000,00	792.000,00	2008	
			o								
			j	Predio Construido	m2	923	720.000,00	72.000,00	792.000,00	2009	
			e								
			t								
			o								
Total							2769	2.160.000,00	216.000,00	2.376.000,00	

Objetivo Geral:

A finalidade da Construção e Ampliação de Unidade de Saúde, tem a finalidade de fortalecer o sistema de Saúde - SUS
 Objeto Específico:
 Atendimento ambulatorial, hospitalar, urgência básica e pré-hospitalar
 Fortalecimento da infra-estrutura física do SUS.



Proc. N° 2585/07

Fl. N° 022

[Handwritten signature]